



Decisão Requisição nº 664/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, para compra de lubrificantes solicitados são para a realização da manutenção preventiva de 90.000 km, da caminhonete L200 Triton Placa JBC9D60 adquirida zero km, conforme manual do veículo que se encontra no período de garantia. Para manter o direito a garantia de fábrica se faz necessário a contratação da empresa representante autorizada da marca para a realização da manutenção preventiva.

Dom Pedrito, 26 de junho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO